



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor RENATO RODRIGUES VIEIRA, Ex-Presidente do INSS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em Plenário, tem a finalidade de investigar as fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Importante ressaltar que a Polícia Federal deflagrou a Operação Sem Desconto, em conjunto com a Controladoria-Geral da União (CGU), e identificou diferentes atores envolvidos nesse esquema bilionário que lesou milhões de brasileiros. As investigações apontam que Associações e entidades de classe estavam cobrando mensalidades indevidas diretamente nos contracheques de beneficiários, sem o conhecimento ou consentimento destes, com base em documentos e assinaturas fraudulentas e outras estratégias fraudulentas.

Os órgãos de investigação revelaram que o esquema envolvia servidores públicos, empresários e representantes dessas associações, que lucravam ilegalmente com os valores descontados mensalmente. Estima-se que



os descontos podem chegar a mais de R\$ 6 bilhões, resultando em suspensão de diversos acordos com entidades e necessidade de ressarcimento aos prejudicados.

Nesse contexto, o senhor Renato Rodrigues Vieira, esteve à frente da presidência do INSS entre 2019 e 2020. Os dados da investigação mostram que as fraudes dos descontos realizados indevidamente em aposentadorias e pensões tiveram início ainda nesse período e escalaram até os prejuízos bilionários que estão sendo apurados atualmente.

Considerando que as fraudes que serão apuradas por esta CPMI ocorreram ainda sob a gestão do Senhor Renato Rodrigues, e diante da sua atuação frente às suspeitas envolvendo a Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais (Conafer) durante sua gestão, mostra-se prioritária sua convocação para esclarecimento da atuação do INSS no período em que ocupou a presidência da entidade.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de convocação, a fim de que possamos analisar em profundidade todos os elementos que compõem o complexo arcabouço dos fatos que são objeto desta CPMI.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2025.

Deputado Duarte Jr.
(PSB - MA)

